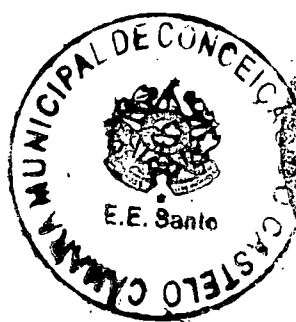




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 5 3 2 3



APROVADO

| PROPOSIÇÃO | |
|--|-----------|
| NOME DA PROPOSIÇÃO: MOÇÃO DE ELOGIO | Nº17/2012 |
| AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR CLAUDIO ZÓBOLI | |
| EMENTA: | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

| | |
|---|---|
| DATA DA ENTRADA: <u>10/07/2012</u> | DATA DA LEITURA: <u>10/07/2012</u> |
| DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL | <input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR. |
| TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA | <input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL |

COMISSÕES PERMANENTES

| CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | |
|------------------------|----------------|
| PROP. ENCAMINHADA | EM ___/___/___ |
| RELATOR DESIGNADO | EM ___/___/___ |
| PARECER VOTADO | EM ___/___/___ |
| PARECER VENCIDO | EM ___/___/___ |
| RELATOR DESIGNADO | EM ___/___/___ |
| RED. DE VENCIDO | EM ___/___/___ |
| PROP. DEVOLVIDA | EM ___/___/___ |
| EMENDAS ENCAM. | EM ___/___/___ |
| RELATOR DESIGNADO | EM ___/___/___ |
| PARECER VOTADO S/E | EM ___/___/___ |
| PARECER VENCIDO | EM ___/___/___ |
| RELATOR DESIGNADO | EM ___/___/___ |
| RED. DO VENCIDO | EM ___/___/___ |
| PROP. DEVOLVIDA | EM ___/___/___ |
| RED. FINAL - ENCAM. | EM ___/___/___ |
| RED. FINAL - DEVOL. | EM ___/___/___ |

| FINANÇAS E ORÇAMENTOS | |
|-----------------------|----------------|
| PROP. ENCAMINHADA | EM ___/___/___ |
| RELATOR DESIGNADO | EM ___/___/___ |
| PARECER VOTADO | EM ___/___/___ |
| PARECER VENCIDO | EM ___/___/___ |
| RELATOR DESIGNADO | EM ___/___/___ |
| RED. DE VENCIDO | EM ___/___/___ |
| PROP. DEVOLVIDA | EM ___/___/___ |
| EMENDAS ENCAM. | EM ___/___/___ |
| RELATOR DESIGNADO | EM ___/___/___ |
| PARECER VOTADO S/E | EM ___/___/___ |
| PARECER VENCIDO | EM ___/___/___ |
| RELATOR DESIGNADO | EM ___/___/___ |
| RED. DO VENCIDO | EM ___/___/___ |
| PROP. DEVOLVIDA | EM ___/___/___ |

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 1010712012 - ___/___/20___ - ___/___/20___
 DISCUSSÃO: 1º EM 10107112 - 2º EM ___/___/___ DISC./SUPLEM. EM ___/___/___
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR ___
 ADIAM. DA DISCUSSÃO DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. *Pela maioria dos vereadores*
 TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____ ENCAM. P/COM EM ___/___/___
 PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO
 ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR ___
 VOTAÇÃO: 1º EM 10107112 - 2º EM ___/___/___ VOT./SUPLEM. EM ___/___/___
 RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___ DEVOL. EM: ___/___/___ VOTADA EM: ___/___/___
 PROP. RETIRADA EM: ___/___/___ PELO PRESIDENTE PELO AUTOR
 DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM ___/___/20___ ARQUIVADA EM 11/07/2012
 DATA DO AUTÓGRAFO ___/___/20___ DESARQUIVADA EM: ___/___/20___



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrado sob nº. **5323**
Protocolado em 10/07/2012.
Respondido em 10/07/2012.

Ofício CMCC nº 000/2012.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sessão de 10/07/2012.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 10/07/2012.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA



MOÇÃO Nº 017/ 2012

O(s) Vereador(es) abaixo-assinado(s), no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e dispensada as demais formalidades regimentais, **“MOÇÃO DE ELOGIO”** ao MM. Dr. Juiz de Direito **VALERIANO CEZARIO BOLZAN** – MM. Juiz Eleitoral da 40ª Zona – pelo excepcional e relevante trabalho desenvolvido, bem como pelos reconhecidos e expressivos serviços prestados à Justiça, sobretudo à Justiça Eleitoral, e, particularmente, ao Estado do Espírito Santo e ao Município de Conceição do Castelo.

Requer, ainda, que da decisão deste honrado Plenário se dê conhecimento tanto ao respectivo homenageado quanto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e, igualmente, ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral (TER-ES), para que possa constar em suas fichas e arquivos este reconhecimento em nome da sociedade conceiçoense.

JUSTIFICATIVA

É incontestável o importante e reconhecido papel do MM Juiz de Direito Dr. Valeriano Cezário Bolzan, ora homenageado, ao longo de toda a sua trajetória e através de toda a sua vida pública, não apenas por sua atuação eficiente e benéfica aos municípios capixabas por onde prestou relevantes serviços, particularmente em defesa da ética e do fortalecimento dos princípios fundamentais tanto da Justiça, da Democracia quanto da Cidadania, mas, especialmente, por sua incomparável figura humana, capacidade de diálogo e agregação, cordialidade, competência e extraordinária capacidade de trabalho em prol do cidadão e do desenvolvimento de nossa Terra e de nossa Gente.

Sua disposição, abertura, dinamismo, companheirismo, conhecimento, discernimento, bravura, determinação, desprendimento, honestidade, entre outros valores marcantes, sempre empenhados em consolidar ações voltadas a consolidação democrática e ao pleno atendimento dos municípios espírito-santenses, especialmente, àqueles interioranos, de pequeno porte, mas de grande expressão social-comunitária, em particular, nesses últimos anos aos município de Conceição do Castelo e Venda Nova do Imigrante, sempre se pautando pelo princípio da moralidade, da ética, da seriedade, do zelo público e, especialmente, do anseio de proporcionar condições melhores para a população.

Falar deste homem, causa-nos emoção, orgulho e, ao mesmo tempo, uma reflexão, para todos que tem a felicidade de com ele conviver e conhecê-lo, pois sua ação e pessoa são expressões nítidas e incontestáveis de seriedade, de dedicação pública, do bom serviço, da ética e da moralidade, do desprendimento, de simplicidade, ao ponto de deixar-nos o modelo de vida pública a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que lhe são peculiares, como: Dignidade; Humildade; Aceitação; Diálogo; Cordialidade; Comprometimento; Visão Progressista e Capacidade de Trabalho.

Conhecido e reconhecido de Norte a Sul e de Leste a Oeste do Estado a marca do seu trabalho está sempre presente, pois sua competência jurídica, sua habilidade e articulação, associadas ao seu olhar empreendedor e vanguardista, resultam em ações aprovadas em benefício da sociedade, a serviço da melhoria da qualidade de vida da população, da eficiência do judiciário, de educação cidadã e democrática, da lisura e tranquilidade dos processos eleitorais, enfim, de modo que já se consagrou como baluarte da democracia e da plenitude do exercício da cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

Exemplo de servidor público ultrapassa os limites de suas atribuições, sempre com cordialidade e paciência no atendimento às pessoas e na busca de fazer sempre mais e melhor, objetivando propiciar condições mais humanas e favoráveis para nossa Gente humilde, isso sempre orientado pelo espírito de valorização à vida e a dignidade humana.

Por sua atuação exemplar e inúmeras realizações – em especial, a construção da sede definitiva do Cartório Eleitoral da 40ª Zona, além das iniciativas de aproximação da Justiça com a sociedade, o atendimento da Comarca de Conceição do Castelo e, não menos importante, a estrutura inigualável do Fórum “Dr. José Vieira” – bem como por seu comportamento ético e leal, sua postura – firme, mas didática – nas eleições e no apoio do povo é digno de todo nosso reconhecimento ao trabalho sério cuja resposta se reflete em todas as conquistas experimentadas e legitimadas pela sociedade.

Ora, por esta razão, externamos nosso reconhecimento, em especial, pela atenção e dedicação para com o nosso Município, ressaltando suas inúmeras realizações, beneficiando a todos indistintamente e, ao mesmo tempo, garantindo nosso progresso, o respeito aos valores locais, o fortalecimento da cidadania, a educação política e a consolidação da democracia.

Desde o despontar de sua carreira é importante salientar a presença constante, amiga, defensora, incentivadora e eficiente em relação à Conceição do Castelo, tanto que seria longo enumerar uma a uma de suas realizações em prol desta Terra querida, a qual adotou e tanto ama, enfim, um rol extenso de benefícios.

No mais, o homenageado tem sido um interlocutor permanente dos interesses da sociedade local e dos capixabas tanto na efetiva aplicação da lei em favor da sociedade quanto na implantação de políticas que gerem empregos e renda, qualidade de vida, segurança, inclusão social e desenvolvimento. Razão pela qual sua atuação resultou em importantes ações para Conceição do Castelo, apresentando um histórico invejável, ou melhor, incomparável no decorrer de sua trajetória.

Este é Dr. Valeriano Cezário Bolzan, um orgulho para o Espírito Santo.

Natural de Guaçuí, Espírito Santo, filho de José Pascoal Bolzan e Maria Erudes de Almeida Bolzan, nasceu aos 03 de maio de 1971, sendo educado em Muniz Freire-ES, onde cursou o antigo 1º Grau na Escola Estadual Bráulio Franco. Aos 14 anos de idade saiu de Muniz Freire para cursar o 2º Grau no Seminário Apostólico em Manhumirim-MG, seguindo depois, aos 17 anos, para Vitória-ES, onde graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo no ano de 1994.

No mês seguinte à colação de grau, foi chamado pelo então Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo a trabalhar na Assessoria Jurídica da Presidência do TJES, trabalhando como Assessor Jurídico entre 1994 e 2002, tanto no TJES e quanto no TRE-ES. Em janeiro de 2003, foi aprovado em concurso e tomou posse como Juiz de Direito, tendo atuado nas Comarcas de Itaguaçu, Mantenópolis e Alto Rio Novo.

Casou-se, em outubro de 2004, com Waleska Ribeiro Bolzan, com quem possui duas filhas: Valentina e Vicenza. Em novembro de 2004, assumiu como Juiz de Direito titular da Comarca de Venda Nova do Imigrante, sendo que, por alguns períodos, acumulou a jurisdição com as Comarcas de Conceição do Castelo, Vargem Alta, Castelo e algumas Varas Criminais da Grande Vitória. Além disso, é Juiz da 40ª. Zona Eleitoral – Conceição do Castelo e Venda Nova do Imigrante – desde novembro de 2004, onde atua com determinação no sentido de modernizar e garantir plena fluidez aos pleitos eleitorais por ele presididos, destacando a implantação do Programa “PRETE” pela ética e transparência eleitoral, a aproximação com os partidos, os candidatos e, sobretudo, com a sociedade.

Ora, o município de Conceição do Castelo é imensamente grato ao MM. Dr. Valeriano pela nobreza dos serviços que vem prestando, desde seu primeiro ano de atuação e, principalmente, por seu trabalho desenvolvido à frente da nossa Comarca e, igualmente, da 40ª Zona Eleitoral, período em que a Justiça teve como importante marco de desenvolvimento sua passagem por nossos tribunais e, ainda, bem sabemos que sua relação amiga e parceria com o município perdurará para sempre, pois nossos munícipes, em especial, os homens simples do campo nutrem grande carinho, respeito e admiração por sua pessoa, de modo que sabe e saberá reconhecer sempre a importância deste Juiz de Direito e de seu esforço e empenho para o desenvolvimento do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

No mais, é imperativo, salientar a conquista histórica e merecida, com a implantação da sede definitiva/própria do Cartório Eleitoral da 40ª Zona, fato que sobressalta sua capacidade de congregar, seu dinamismo, sua credibilidade junto aos membros do Poder Judiciário capixaba, sua experiência, sua respeitabilidade, sua habilidade, seu empreendedorismo, sua preocupação com a eficiência dos serviços prestados à sociedade, enfim, ressalta o coroamento de uma carreira exitosa fruto de muito trabalho e muita dedicação.

De tal modo, Conceição do Castelo o reconhece, parabeniza, agradece a o adota fraternalmente, por tudo o quanto representa para o nosso Estado e para o nosso Município.

Por fim, registramos nossos sinceros agradecimentos, bem como louvor e reconhecimento pelo excepcional trabalho desenvolvido e a sua importância, de modo que só nos resta retribuir e condecorar ao MM. Juiz de Direito Dr. Valeriano Cezario Bolzan com a amplitude de duas simples palavras: PARABÉNS e OBRIGADO. E que este nosso sentimento seja estendido a todos que colaboram com afinco para o êxito de suas ações.

É, pois, justa, merecida e incontestável a homenagem ora prestada pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo, dada a relevância dos serviços e, sobretudo, à grandeza humana e profissional do referido homenageado.

Certo(s) da aprovação dos nobres companheiros, do encaminhamento de Vossa Excelência, nestes termos pede-se deferimento, agradecendo antecipadamente.

Plenário “Vereador Djalma Mota”, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 10 de julho de 2012..

LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA
Vereador - PSDB
1º Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES